

[JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL – VALENÇA DO PIAUÍ]
Rua General Propécio de Castro, 394, Centro, CEP 64.300-000 –
Valença do Piauí – PI
E-mail: jecc.valenca@tjpi.jus.br - Fone: (89) 3465-1618

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Processo nº 0010359-10.2019.818.0117

Às 11h00min (onze horas) do dia 23 (vinte e três) de Setembro de dois mil e dezenove (2019), eu, FRANCISCO SAMUEL DE ALMONDES SEPÚLVEDA, CONCILIADOR do Juizado acima epigrafado, estando na sala de audiências no Fórum especial local, declarei aberta a AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, designada nos autos da AÇÃO DECLARATORIA DE INEXISTENCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS processada sob o nº 0010359-10.2019.818.0117, com início previsto para as 11h00min, em que é requerente ANTENOR BAIANO DA SILVA e Requerida SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

PRESENÇAS E AUSÊNCIAS

Após o pregão certifiquei:

Presente(s) está (ão): O Requerente: ANTENOR BAIANO DA SILVA, RG Nº 1.229.195 SSP/PI, CPF Nº 279812068-39, acompanhado de seu advogado DR. MAURO RUBENS GONÇALVES LIMA VERDE, OAB-PI Nº 2032.

Presente (s) está (ao): A Requerida SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, representada por seu preposto MARCELO NUNES LIMA, (CPF Nº 908.161.453-34), carta de proposição, anexada ao autos, (evento nº 10) e por seu advogado DR LUIS ANGELO DE LIMA E SILVA, OAB-PI Nº 6722.

DA CONCILIAÇÃO

Após a realização do pregão este Conciliador, depois da identificação das partes, passou a explanar sobre os riscos e consequências do litígio e sobre a importância e vantagens da conciliação, sem obtenção de êxito.

Solicitadas as partes sobre a produção de prova oral em audiência de instrução, as partes se manifestaram, positivamente, no sentido da realização de produção de prova oral em audiência de instrução.

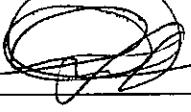
DESPACHO

Remeto os autos para Secretaria deste Juizado para que agende audiência de instrução e julgamento.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a registrar foi encerrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente por todos assinado, inclusive por mim _____,
FRANCISCO SAMUEL DE ALMONDES SEPÚLVEDA, CONCILIADOR que o digitei e o subscrevi.

Requerente Antônio Raimundo Sílva

Adv _____ 

Requerida/Preposto 

Adv _____ 